

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173 /2023
De 01 de fevereiro de 2023.

Concede **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede **Verba de Representação** dos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CPF | REF. (%) |
|--------------------------------|----------------|-----------------|
| EDILMA DE JESUS MENDONÇA | ***.514.335-** | 49 |
| MAYARA CRISTINA JORGE OLIVEIRA | ***.920.785-** | 100 |
| YAGO ARAUJO DOS SANTOS | ***.360.635-** | 100 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de fevereiro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>